ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

Ante-Projeto de Lei nº 14/77 Resolução

Concede Título de Cidadão itabai
anense e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabaiana;

Faço saber que a Câmara Municiapl de Itabaiana aprova e e
sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão itabaianense
ao Dr. JOSÉ DE SOUSA MORAIS;

Art. 2º - A abertura de crédito especial para fazer face à
despesas com a preparação do respectivo DIPLOMA, ficará a critério d
Chefe do Executivo;

§ único - O DIPLOMA de que trata este artigo, será entre-
gue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser posteriormen
te marcada pelo Presidente da Casa do Dr. ANTONIO BATISTA SANTIAGO;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, em 05 d
outubro de 1977.

JOSÉ RAMOS DA SILVA
- Vereador -

Recebi 05-10-77
Geraldo Rodrigues de Almeida

das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 10-10-77.
Geraldo Rodrigues de Almeida
Presidente

ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

J U S T I F I C A Ç Ã O

Vemos na pessoa do Dr. JOSÉ DE SOUSA MORAIS um homem de mu to brio, pacato e sereno, acolhido em todas as camadas sociais de nos sa terra, de uma conduta retilínea e, sôbre tudo, portador de larga fôlha de serviço prestado a Itabaiana, quer na zona urbana quer na r ral.

Na sua função, como Fiscal do Banco do Brasil, o Dr. JOSÉ DE SOUSA MORAIS jamais fez injustiça com qualquer cliente. Fixou res dência nesta cidade desde o ano de 1946. Trinta e um (31) anos decor ridos e o Dr. Morais, como é amplamente conhecido na intimidade, viv nos nossos meios sociais como se fosse um irmão.

Por esta e outras razões prestemos esta homenagem a um ho mem que ama Itabaiana como se fosse a sua terra NATAL. Esperamos qu os representantes do MDB e da ARENA, nesta Casa, aprovem por unanimi dade o predente Projeto.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE Itabaiana, em 05 d outubro de 1977.

JOSÉ RAMOS DA SILVA

- Vereador -